



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - UFR

UFR: ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada na sala de reuniões do bloco D, a quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Rondonópolis, sob a presidência do Vice-Reitor Renato Nataniel Wasques, com a **presença dos seguintes membros:** Adinael Junhor Pereira da Trindade, Niedja Marizze Alves Leal, Edna Maria Bonfim da Silva, Marcio Venzon, Heinsten Frederich Leal dos Santos, Ludiele Souza Castro, Aura Santana Campos, Graciela da Silva Migueis, Hiago Henrique Rocha Zanetoni, Camila Martins de Oliveira, Claudio Eurico Seibert Fernandes da Silva, Jânia Cristiane de Souza Oliveira, Aguinaldo Soares de Oliveira, Talitta Tatiane Martins Freitas, Francisco de Salles Almeida Mafra Filho, Mauricio Apolonio de Lima, e Wenysson Campos Alves, Magno Pereira das Neves. **Ausências Justificadas:** Analy Castilho Polizel de Souza e Claudinéia de Araújo. **Ausência Injustificada:** Magna Aparecida Unas Dias. O presidente em exercício deu início à reunião cumprimentando os presentes e colocando em regime de votação a aprovação da ata da terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. A ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em apreciação a pauta da presente reunião, com a exclusão do processo: **23853.006069/2025-78** - Recurso do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF contra decisão da Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP. Pauta aprovada por unanimidade com a exclusão do processo mencionado. Após os informes da Reitoria e da posse dos novos conselheiros, a reunião prosseguiu para a apreciação dos processos em pauta. **Processo 23853.004269/2025-96** - *Ad referendum* - Relatório Institucional Consolidado 2025 do Programa de Educação Tutorial - PET. **Deliberação:** Após a leitura do parecer o Conselho decidiu por unanimidade, ratificar a Portaria Reitoria/UFR nº 280, de 29 de abril de 2025. **Processo 23853.007015/2024-49** - Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade Federal de Rondonópolis – PROFMAT – UFR. **Deliberação:** A minuta de resolução que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Matemática foi aprovada por unanimidade, condicionada às correções apontadas no parecer da relatora. **Processo 23853.007414/2025-91** - Recurso contra a decisão da Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde, referente à manutenção de faltas discente. **Deliberação:** O conselho seguiu por unanimidade o entendimento do relator do processo, no sentido de indeferir o recurso impetrado pelo discente, mantendo-se as faltas computadas e consequentemente a sua situação de Reprovado por Faltas. Também foi decidido pela instauração de procedimentos para apuração dos fatos narrados pelo discente, referentes à homologação do plano de ensino fora do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Junior Francisco Gouveia, redigi a presente ata que lida e aprovada, segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Docente - UFR**, em 11/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529106** e o código CRC **F2C3313A**.

